



**CONSELHO ADMINISTRATIVO
SEPREM – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RIBEIRÃO GRANDE**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO**

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 14h00, reuniram-se na sala de reuniões do SEPREM/RG, situada na Rua Jorge Mendes de Carvalho, nº 447, CEP 18.315-013, Centro, Ribeirão Grande/SP, os membros do Conselho Administrativo, e o Presidente do Instiruro, para tratar de pauta específica como seguem:

Decreto 30 de 09 de setembro de 2026, que altera o Decreto 29/2019, passando a ter a seguinte redação:

Os integrantes do Comitê de Investimento serão indicados, e nomeados por Decreto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e terão mandato de 04 (quatro) anos, admitida a sua recondução.

Projeto de Lei Complementar 17 de 02 de setembro de 2026, que altera o artigo 23 da Lei Complementar 18/2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

Todos os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, deverão ser Funcionários Públicos Estatutários em atividade ou inatividade e terão mandatos de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição sem limites de mandatos, desde que atendidos os requisitos legais e regulamentares. E altera o artigo 41 da mesma Lei, passando a vigorar com a seguinte redação:

O Presidente terá mandatos de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição sem limites de mandatos, desde que atendidos os requisitos legais e regulamentares

Diante do acima exposto e da ciência na integra dos documentos supracitados, o Conselho Administrativo e o Presidente do SEPREM, opina favoravelmente as referidas alterações.

.Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Angélica, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.

José Antonio Manoél
Presidente

Maria Angélica Teixeira Ferreira
Secretária

Luiz Fernando Ferreira
Membro

Sérgio Luiz Cassari
Presidente do SEPREM